



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO Nº 94

O VEREADOR ANTONIO CARLOS CARNEIRO DE ASSIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E À VISTA DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM PLENÁRIO, EM DATA DE 12 DE AGOSTO DE 1981, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a nomear até cinco (05) Vereadores para participarem, como assistentes, do III CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, a realizar-se no período de 06 a 11 de setembro de 1981, no Hotel Laje de Pedra, em Canela, RS, promovido pela Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul e Instituto Brasileiro de Direito Administrativo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão suportadas por verbas próprias da dotação orçamentária da Câmara Municipal.

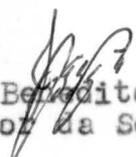
Artigo 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Limpo Pta., 14 de agosto de 1981.


ANTONIO CARLOS CARNEIRO DE ASSIS
Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos catorze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e um.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria